



A Universidade Estadual do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 01/07/2016 a 19/08/2016, estarão abertas as inscrições para Concursos Públicos destinados ao provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, alterada pela Resolução nº 922/2015 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI/Departamento de Letras, nas matérias ou disciplinas especificadas no Anexo I deste Edital (proc. nº 0101195/2016).

1 – O Concurso atenderá à legislação em vigor, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

2 – Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Diretor de Curso responsável pelo Concurso e o preenchimento de formulário no Protocolo Geral da Universidade ou no Protocolo do Centro de realização do Concurso, no horário de 14 às 17 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae ou Currículo *Lattes*” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação; acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Em hipótese alguma haverá devolução de taxa de inscrição.

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a” a “e” acima deverão estar devidamente autenticados.

3 – O Concurso de que trata o presente Edital, será realizado com as seguintes fases:

- a) prova escrita (eliminatória e classificatória);
- b) prova didática (eliminatória e classificatória);



c) avaliação de títulos (classificatória).

O julgamento dos títulos ocorrerá após a realização das provas escrita e didática, e será restrito aos candidatos aprovados.

4 - No ato da posse, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

4.1 – O Diploma de Graduação, nos casos de inscrição efetivada com a Certidão de Conclusão de Curso;

4.2 – O Diploma de Pós-Graduação compatível com a classe para que concorre no certame, com base no art. 4º, da Lei 5.931/1994, que segue abaixo:

a) título de Doutor ou Livre Docente, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Adjunto;

b) título de Mestre, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Assistente;

c) graduação em Nível Superior, quando se tratar de ingresso para a classe de Professor Auxiliar.

5 – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

6 – A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.

7 – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu “Curriculum Vitae” ou “Currículo *Lattes*”, no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

8 – O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro/Departamento.

9 – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Adjunto, far-se-á na Classe I, Referência I, sendo que os nomeados e empossados receberão remuneração inicial composta de vencimento e gratificação de incentivo por titulação, conforme tabela a seguir:

Cargo (Carga horária)	Vencimento	Gratificação Incentivo (50%)	Total
Prof. Adjunto I (40h)	5.229,34	2.614,67	7.844,01

10 – O prazo de validade do concurso será de dois anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado no Diário Oficial do Estado.



11 – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para o qual esteja legalmente habilitado na graduação e na Pós-Graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

12 – A convocação do candidato habilitado para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita exclusivamente por meio de correspondência registrada, não se responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

13 – O candidato convocado terá três dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais três dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

14 – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

15 – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato ao cargo de Professor Adjunto, ficam reabertas as inscrições para a classe de Professor Assistente, pelo prazo de 45 dias, conforme Anexo II deste Edital.

15.1 – O ingresso na Carreira do Magistério Superior, no Cargo de Professor Assistente, far-se-á na Classe I, Referência I.

16 – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Concursos e Seletivos da Reitoria.

São Luís, 27 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

ANEXO I DO EDITAL Nº 112/2016 – GR/UEMA

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI/DEPARTAMENTO DE LETRAS

Departamento/Curso	Matéria ou Disciplina	Classe	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
Departamento de Letras	Linguística	Adjunto	01	40 horas	Doutor em Linguística ou Língua Portuguesa ou Letras. Graduação em Letras.
	LIBRAS	Adjunto	01	40 horas	Doutor em LIBRAS ou Educação Especial, com proficiência em LIBRAS. Graduação em Letras ou Letras LIBRAS ou Pedagogia.

São Luís, 27 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

ANEXO II DO EDITAL Nº 112/2016 – GR/UEMA

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI/DEPARTAMENTO DE LETRAS

Departamento/Curso	Matéria ou Disciplina	Classe	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
Departamento de Letras	Linguística	Assistente	01	40 horas	Mestrado em Linguística ou Língua Portuguesa ou Letras. Graduação em Letras.
	LIBRAS	Assistente	01	40 horas	Mestrado em LIBRAS ou Educação Especial, com proficiência em LIBRAS. Graduação em Letras ou Letras LIBRAS ou Pedagogia.

São Luís, 27 de junho de 2016.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ **CIDADE:** _____

FONE: _____ **E-MAIL:** _____

Vem requerer ao Chefe do Departamento _____

_____ inscrição no Concurso para ingresso na Carreira do
Magistério Superior, na Classe de Professor:

AUXILIAR

ASSISTENTE

ADJUNTO

ÁREA DE CONHECIMENTO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) diploma ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação com o histórico escolar correspondente;
- f) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);
- g) "Curriculum Vitae" ou "Currículo *Lattes*" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____

.....
NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Edital nº 112/2016 – GR/UEMA

Matéria ou Disciplina: Linguística

TEMAS:

1. A constituição da análise do discurso;
2. A linguística e o ensino da língua portuguesa;
3. A linguística e o ensino e aprendizagem de línguas;
4. A linguística textual;
5. A sociolinguística e o ensino de português;
6. As classes de palavras e a produção de sentido textual;
7. Gêneros do discurso e a produção de sentido;
8. Gêneros textuais;
9. História da linguística;
10. Morfossintaxe e suas relações com a linguística.

REFERÊNCIAS

- BENTES, A.C. **Linguística textual**: In: MUSSALIM, F. & BENTES, A.C. (ORG). Introdução aos Linguísticos: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Manual de Sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2014.
- _____. **Educação em língua materna**: a Sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola, 2005.
- COELHO, I. L., GÖRSKI, E. M., SOUZA, C. M. N. e MAY, G. E. **Para conhecer sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2015
- CARONE, Flávia. **Morfossintaxe**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2005.
- CORACINI, Maria José. (org.) **Identidade & discurso: (des) construindo subjetividades**. Campinas: Editora da Unicamp; Chapecó: Argos Ed Universitária, 2003.
- COUTINHO, Ismael de Lima. **Pontos de gramática histórica**. 7. Ed. Re. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003.
- FIORIN, José Luiz. **Elementos de Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto 2001.
- ILARI, Rodolfo. **A linguística e o ensino da língua portuguesa**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. **Introdução à Linguística Textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- _____. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2003.
- MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas, SP: Pontes: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2001.
- MARCUSCHI, Luiz Antonio, **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. SP: Parábola, 2008.



- MARTINS, M. A., VIEIRA, S. R. e TAVARES, M. A. (Org.). **Ensino de português e sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2014.
- ORLANDI, EniPulcinelli. **A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso**. 2. ed. rev. e aum. Campinas: Pontes, 1987.
- _____. Leitura: **Perspectivas Interdisciplinares**. São Paulo: Ática, 1988.
- _____. **Análise do Discurso: princípios e procedimentos**. São Paulo: Pontes, 2005.
- _____. **O que é linguística**. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- POSSENTI, Sírio. **Discurso, estilo e subjetividade**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
- SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 23. Ed. São Paulo: Cultrix, 2001.
- SAUTCHUK, Inez. **Prática de morfossintaxe: como e por que aprender análise (morfo) sintática**. São Paulo: Manole, 2004.
- Vanda Maria Elias (org.). **Ensino de língua portuguesa: oralidade, escrita e leitura**. São Paulo: Contexto,
- WEEDWOOD, Bárbara. **História concisa da linguística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Edital nº 112/2016 – GR/UEMA

Matéria ou Disciplina: Libras

TEMAS:

1. A morfologia da LIBRAS como ponto de partida para a construção de novas palavras;
2. Aspectos gramaticais da LIBRAS;
3. Aspectos históricos das línguas de sinais e da educação de surdos;
4. Educação de surdos e novas tecnologias;
5. Escrita de Sinais e Educação de Surdos;
6. Especificidades na aquisição de linguagem (da leitura e da escrita) em pessoas surdas;
7. Língua Brasileira de Sinais – Fonologia;
8. Língua Brasileira de Sinais – Sintaxe;
9. Metodologia de ensino da LIBRAS como L1 (primeira língua) e como L2 (segunda língua/língua adicional);
10. O ensino de LIBRAS para formação de professores da educação básica.

REFERÊNCIAS:

- ARENA, S. A. et al. **Educação para Surdos** – Práticas perspectivas. São Paulo: Santos, 2008.
- BERNARDINO, E. L. **Absurdo ou lógica? Os surdos e sua produção linguística**. Belo Horizonte: Profetizando Vida, 2000.
- CAPOVILLA, F. C. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira v. 1: o mundo do surdo em libras – educação**. São Paulo: USP, 2005.
- CORRÊA, R. P. de A. **A utilização da linguagem de sinais como recurso de comunicação diferencial**. [?], 2004.
- DORZIAT, A. **O outro da educação: pensando a surdez com base nos temas Identidade/Diferença, Currículo e Inclusão** – Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- ESTELITA, M. **Elis** – Escrita das Línguas de Sinais. Petrópolis: Arara Azul, 2007.
- FELIPE, T. A. **Libras em contexto: curso básico**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.
- FERNANDES, E. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre. Editora Artmed, 2003.
- FINGER, I; QUADROS, R. M. de. **Teorias de aquisição da linguagem**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.
- GOLDFELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. São Paulo: Plexus Editora, 1997.
- LILO-MARTIN, D. Estudos de aquisição de línguas de sinais: passado, presente e futuro. In: QUADROS, R. M.; VASCONCELLOS, M. L. B. (Org.). **Questões teóricas das pesquisas em**



línguas de sinais. Petrópolis, RJ: ED. Arara Azul, 2008, p. 199-218.

LACERDA, C. B. F. de. O intérprete de língua de sinais no contexto de uma sala de aula de alunos ouvintes: problematizando a questão. In: LACERDA, C. B. F. de; GÓES, M. C. R. de (Org.).

Surdez: Processos Educativos e Subjetividade. São Paulo: Editora Lovise, 2000. P. 51-84.

PEREIRA, M. C. P; RUSSO, A. **Tradução e Interpretação de Língua de Sinais: técnicas e dinâmicas para cursos.** São Paulo: Cultura Surda, 2008. V. 1. 90 p.

QUADROS, R. M. **O tradutor e Intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC; SEESP, 2002.

_____. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997.